

Seção V
Divulgação e Promoção do Desenvolvimento do Distrito Turístico pelo Poder Público
Artigo 13 – Criado o Distrito Turístico, o Poder Público deverá manter uma política de divulgação e desenvolvimento do Distrito, de forma com que este atinja as suas finalidades.

Artigo 14 – Como forma de promover a divulgação e desenvolvimento do Distrito Turístico criado, o Poder Público Estadual deverá:

I – divulgar em nível nacional e internacional, por intermédio de todos os meios de comunicação existentes, a criação do Distrito, bem como os incentivos e requisitos para quem pretenda por lá se instalar;

II – promover estudos e planejar medidas e estratégias visando à consecução dos objetivos desta lei e ao desenvolvimento das atividades turísticas no Estado;

III – manter intercâmbio com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, ou instituições públicas ou privadas de pesquisa e ensino, visando à integração de programas a serem desenvolvidos no Estado, na área de apoio e incentivo ao turismo local.

Seção VI
Projeto Piloto – Criação do Distrito Turístico do Estado
Artigo 15 – Como Projeto Piloto para a criação de Distritos Turísticos no Estado, fica criado o Distrito Turístico do Estado, localizado entre os Municípios de Vinhedo e Itupeva, às margens da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), em seu quilômetro 72.
Artigo 16 – Todos os empreendimentos turísticos instalados no local, passam, a partir da vigência da presente lei, a fazer parte integrante do Distrito Turístico do Estado.
Artigo 17 – Fica proibida, na área, a instalação de qualquer outro tipo de empreendimento que não seja turístico, ressalvados aqueles previstos no artigo 2º.

Parágrafo único – As empresas que manifestarem seu interesse em se instalarem na área poderão ser beneficiadas com os incentivos constantes desta lei.

Seção VII
Disposições Finais
Artigo 18 – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos adicionais suplementares.

Artigo 19 – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após sua publicação.

Artigo 20 – Esta lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2018.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 32.467

Projeto de lei nº 53, de 2017

Autor: Deputado Ricardo Madalena – PR

Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxas de adesão, mensalidades ou similares, pela utilização de dispositivos eletrônicos – TAGs, para pagamento de tarifas de pedágio, nas rodovias do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – O Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio nas rodovias concedidas ou administradas pelo Estado observará o disposto nesta lei.

Artigo 2º – Nos serviços de pagamento automático ou semiautomático de tarifas de pedágios por dispositivos eletrônicos, fica vedada a cobrança de taxas de adesão, mensalidades ou similares pela prestação do serviço.

Artigo 3º – As concessionárias do Estado deverão disponibilizar, sem qualquer custo, a todos os seus usuários dispositivos de identificação de veículo – TAG, “sticker tag” ou TIV, para utilização no Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio.

Parágrafo único – O TAG, dispositivo de identificação de veículo, o “sticker tag”, etiqueta adesiva de identificação ou TIV – transponder de identificação veicular, instalados nos parabrisas, deverão possibilitar:

- a identificação do veículo por radiofrequência ou qualquer outra inovação tecnológica;
- a passagem do veículo pelo Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio instalado nas praças de pedágio, com cancelas ou sem a necessidade de parada de veículo (sistema “free flow”);
- a geração automática da cobrança da tarifa de pedágio.
- Artigo 4º – As concessionárias de rodovias do Estado poderão utilizar qualquer tipo de dispositivo para a arrecadação das tarifas de pedágio como a cobrança direta e o pagamento manual em cabines, a utilização de “sticker tag”, TAG ou TIV, cartão magnético, sistema eletrônico “free flow” ou qualquer outro que traga inovação e eficiência.

Artigo 5º – O pagamento da tarifa de pedágio, por escolha do usuário, poderá ser debitado automaticamente de conta corrente ou de cartão de crédito.

Parágrafo único – Caso o usuário opte por outras facilidades ou serviços agregados oferecidos pelas Operadoras de Serviços de Arrecadação – OSAS, tais como utilização em shoppings, estacionamentos e postos de gasolina, a relação rege­rer-se-á pelas regras do direito privado.

Artigo 6º – A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP expedirá, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação, as normas para execução e cumprimento das disposições desta lei e as penalidades, em caso de descumprimento.

Artigo 7º – As despesas decorrentes da execução desta lei já estão consignadas nos contratos de concessão de rodovias.

Artigo 8º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2018.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

Comissões

ATAS

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação e Cultura, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno Consolidado, combinado com o caput do artigo 68 do mesmo diploma legal, e presidida pelo Deputado Welson Gasparini,

com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 15, de 2018. Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação estiveram presentes o Deputado João Caraméz (membro efetivo); o Deputado Wellington Moura (membro substituto); a Deputada Beth Sáhão e os Deputados, Welson Gasparini, Carlão Pignatari, Enio Tatto e Delegado Olim (substitutos eventuais). Ausentes as Deputadas Célia Leão e Marta Costa e os Deputados Marcos Zerbini, Geraldo Cruz, Professor Auriel, Edmir Chedid, Afonso Lobato, Antonio Salim Curiati, Fernando Cury, Roque Barbieri e Celso Nascimento. Pela Comissão de Educação e Cultura estiveram presentes a Deputada Leci Brandão e os Deputados Marco Vinholi, Welson Gasparini e Gilmaci Santos (membros efetivos); a Deputada Beth Sáhão e os Deputados Teonílio Barba (substitutos eventuais). Ausentes a Deputada Rita Passos e os Deputados Alencar Santana Braga, Luiz Turco, Rodrigo Moraes, Adilson Rossi, Fernando Cury e Carlos Giannazi. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 15 de 2018, (regime de urgência), de autoria do Senhor Deputado Luiz Turco, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o "Festival do Cambuci de Paranapiacaba", em Santo André. Foi designada relatora a Deputada Beth Sáhão. Após a leitura das conclusões, colocado em discussão e votação, foi aprovado o voto da relatora, favorável. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que eu, Elisabete Akemi Chirosi, Analista Legislativo, secretariei e da qual lavrei a presente ata, que, considerada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente da reunião e por mim, que secretariei os trabalhos, os quais foram gravados pelo Serviço de Audiofonia. Salão Nobre da Presidência, 05/12/2018.

Deputado Welson Gasparini - Presidente
Elisabete Akemi Chirosi - Secretária

COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às vinte horas e quatro minutos, no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Finanças, Orçamento e Planejamento da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno Consolidado, combinado com o caput do artigo 68 do mesmo diploma legal, e presidida pelo Deputado Wellington Moura, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 516, de 2018. Pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável estiveram presentes a Deputada Célia Leão e o Deputado Marcos Martins (membros efetivos); os Deputados Orlando Bolçone e Gilmaci Santos (membros substitutos); a Deputada Marcia Lia e o Deputado Gilmar Gimenes (substitutos eventuais). Ausentes os Deputados Roberto Massafera, Welson Gasparini, Luiz Turco, Milton Leite Filho, Ed Thomas, Roberto Tripoli, Itamar Borges, Sebastião Santos e Celso Nascimento. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento estiveram presentes os Deputados Enio Tatto, Orlando Bolçone, Wellington Moura e Davi Zaia (membros efetivos); o Deputado Gilmar Gimenes (membro substituto); e a Deputada Célia Leão (substituta eventual). Ausentes os Deputados Carlão Pignatari, Marco Vinholi, Vaz de Lima, Teonílio Barba, Edmir Chedid, Edson Giriboni e Jorge Caruso. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 516 de 2018, (regime de urgência), de autoria do Senhor Deputado Alencar Santana Braga, que "Proibe a fabricação e o comércio de produtos de marfim de origem animal, no Estado.". Foi designada relatora a Deputada Célia Leão. Após a leitura das conclusões, colocado em discussão e votação, foi aprovado o voto da relatora, favorável. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que eu, Elisabete Akemi Chirosi, Analista Legislativo, secretariei e da qual lavrei a presente ata, que, considerada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente da reunião e por mim, que secretariei os trabalhos, os quais foram gravados pelo Serviço de Audiofonia. Salão Nobre da Presidência, 12/12/2018.

Deputado Wellington Moura - Presidente
Elisabete Akemi Chirosi - Secretária

COMISSÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às vinte e três horas e cinco minutos, no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Atividades Econômicas e de Finanças, Orçamento e Planejamento da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno Consolidado, combinado com o caput do artigo 68 do mesmo diploma legal, e presidida pelo Deputado Wellington Moura, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 519, de 2018. Pela Comissão de Atividades Econômicas estiveram presentes a Deputada Márcia Lia e o Deputado Sebastião Santos (membros efetivos); a Deputada Célia Leão e os Deputados Gilmar Gimenes, Marco Vinholi e Marcos Martins (substitutos eventuais). Ausentes os Deputados Celino Cardoso, Hélio Nishimoto, Marcos Zerbini, José Zico Prado, Reinaldo Alzug, Itamar Borges, Marcos Damasio e Pedro Kaká. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento estiveram presentes os Deputados Marco Vinholi, Enio Tatto, Wellington Moura e Davi Zaia (membros efetivos); o Deputado Gilmar Gimenes (membro substituto); e a Deputada Célia Leão (substituta eventual). Ausentes os Deputados Carlão Pignatari, Vaz de Lima, Teonílio Barba, Edmir Chedid, Orlando Bolçone, Edson Giriboni e Jorge Caruso. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 519 de 2018, (regime de urgência), de autoria do Senhor Deputado José Américo, que Institui o "Dia Estadual da Comida de Rua". Foi designado relator o Deputado Marco Vinholi. Após a leitura das conclusões, colocado em discussão e votação, foi aprovado o voto do relator, favorável ao projeto, na forma do substitutivo proposto, e contrário ao substitutivo apresentado pela CCJR. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que eu, Elisabete Akemi Chirosi, Analista Legislativo, secretariei e da qual lavrei a presente ata, que, considerada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente da reunião e por mim, que secretariei os trabalhos, os quais foram gravados pelo Serviço de Audiofonia. Salão Nobre da Presidência, 12/12/2018.

Deputado Wellington Moura - Presidente
Elisabete Akemi Chirosi - Secretária

Debates

13 DE DEZEMBRO DE 2018 165ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: **DOUTOR ULYSSES, CÁSSIO NAVARRO, CHICO SARDELLI, MARIA LÚCIA AMARY, GILENO GOMES e CAUÊ MACRIS**
Secretaria: **CORONEL TELHADA**

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE
1 - DOUTOR ULYSSES
Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - ORLANDO BOLÇONE
Afirma que a cidade de São José do Rio Preto está de luto, pela perda de Wilson Romano Calil. Informa que o prefeito da cidade decretou luto oficial por três dias. Lê histórico do médico e político. Diz ter sido o mesmo um visionário. Lembra que sua aproximação deu-se em razão da campanha de combate às drogas, liderada por Wilson Romano Calil. Discorre sobre diversos serviços públicos prestados à região. Lembra sua atuação como escritor e articulista de jornais, além de comentarista da TV Tem, afiliada da TV Globo na região. Elogia sua atuação como prefeito de Rio Preto, em 1972. Destaca o importante legado deixado pelo político. Demonstra a gratidão eterna da população de Rio Preto.
3 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES
Anuncia a visita dos vereadores mirins da Câmara Municipal de Salto de Pirapora, acompanhados pelo presidente da Câmara Municipal da cidade, o vereador Matheus Marum de Campos. Deseja um brilhante futuro político para a cidade de Salto de Pirapora.
4 - LECI BRANDÃO
Saúda os vereadores mirins de Salto de Pirapora. Comemora a vitória do término do projeto Escola Sem Partido, que voltará a ser analisado somente na próxima legislatura. Considera esta uma vitória de todos os que defendem o papel primordial da escola. Diz que qualquer pessoa que tenha um compromisso com a Educação deve ser contra este projeto de lei. Ressalta que a resistência está sendo feita na prática e que será ainda mais forte em 2019. Parabeniza a Central de Trabalhadores do Brasil, que está desde a sua criação à frente de lutas para defender os trabalhadores. Agradece os 93 deputados desta Casa pelo companheirismo e solidariedade durante esta legislatura e as assessorias desta Casa por todas as coisas positivas que fortaleceram o seu mandato. Deseja que na próxima legislatura possam ter diálogo nesta Casa.

5 - CORONEL TELHADA
Agradece a visita do tenente Akira, da Rota. Saúda os visitantes em plenário e as cidades de Palmeira do Oeste, Luiz Antônio, Ourinhos e Guaicara pelo aniversário hoje. Lembra que dia 13/12 é comemorado o "Dia do Marinheiro" e o aniversário do Marquês de Tamandaré. Diz ter ele honrado sua farda e a nossa bandeira, sendo um homem humilde, um grande soldado e brasileiro. Parabeniza a Marinha brasileira. Elogia o trabalho realizado pela Marinha. Agradece a aprovação do PL 352/18, de sua autoria, que presta assistência jurídica total e gratuita aos servidores da Fundação Casa e da Administração Penitenciária. Pede que o governador Márcio França sancione o projeto. Exibe matéria do "Jornal da Gente", da Lapa, em comemoração ao aniversário de 50 anos do Shopping Center Lapa.

6 - CARLOS GIANNAZI
Apela aos deputados e ao presidente Cauê Macris, para que possam ser votados todos os projetos pendentes da pauta. Menciona sua participação, hoje, em evento de celebração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do lançamento do Observatório Paulista de Direitos Humanos. Lembra os 30 anos da Constituição Federal. Menciona os 50 anos do AI-5. Considera o mesmo uma aberração jurídica e política, que aprofundou a repressão e a perseguição no País. Critica o presidente eleito Jair Bolsonaro. Esclarece que haverá no País um movimento de resistência para derrotar a ignorância e o autoritarismo.

7 - WELSON GASPARINI
Informa a sua participação, ontem, em reunião do Conselho Consultivo do Senar. Esclarece que foram exibidos os resultados de cursos e atividades realizadas em 2018 e as metas para 2019. Cita números de cursos e alunos do Senar. Destaca a importância das atividades desenvolvidas pela entidade. Afirma que será implantado em Ribeirão Preto o Centro de Excelência e Inovação Tecnológica de Cana de Açúcar. Cumprimenta a direção do Senar e o presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Fábio Meirelles. Ressalta a importância do agronegócio para a vida nacional. Cumprimenta o Senar.

8 - GUSTAVO PETTA
Informa que amanhã se despedirá desta Casa, já que o deputado Júnior Aprillante reassumirá o seu cargo. Menciona sua participação, hoje, em evento para a criação do Observatório Paulista de Direitos Humanos. Lamenta que a diplomação do presidente eleito, Jair Bolsonaro, tenha ocorrido no mesmo dia da comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Presta homenagem aos dois policiais militares que evitaram que ocorresse uma tragédia ainda maior na catedral de Campinas, ontem. Discorre sobre a sua atuação durante os sete meses de mandato. Agradece aos deputados, aos funcionários desta Casa e ao seu partido, representado pela deputada Leci Brandão. Destaca a importância da deputada na luta das minorias. Diz que voltará a ser vereador em Campinas.

9 - DELEGADO OLIM
Agradece a aprovação do PL 586/18, de sua autoria. Esclarece que este projeto visa estabelecer uma parceria entre a Polícia Civil, a Polícia Militar e as Guardas Municipais, promovendo maior segurança no interior do Estado. Destaca a importância deste convênio. Lembra que o governador eleito, João Doria, tem interesse neste projeto. Ressalta que os guardas municipais também são polícia.

10 - ED THOMAS
Diz ter sido uma honra conviver com o deputado Gustavo Petta. Elogia o projeto aprovado do deputado Delegado Olim. Considera a deputada Leci Brandão um retrato da mulher brasileira. Demonstra seu apoio ao PLC 32. Deseja um ótimo Natal a todos. Faz apelo à Presidência e ao pessoal da manutenção para que sejam consertados os ares-condicionados dos gabinetes de uma das alas desta Casa, sem funcionar já há alguns dias. Agradece a votação de projeto de sua autoria, que institui a ecoterapia como método terapêutico para a habilitação e reabilitação de pessoas com necessidades especiais e acidentadas na rede pública. Informa que a Polícia Militar já usa esta técnica.
11 - ED THOMAS
Solicita a suspensão da sessão até as 17 horas, por acordo de lideranças.
12 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES
Defere o pedido e suspende a sessão às 15h33min.
13 - CÁSSIO NAVARRO
Assume a Presidência e abre a sessão às 17h02min.

14 - EDSON GIRIBONI
Solicita a suspensão dos trabalhos por 30 minutos, por acordo de lideranças.
15 - PRESIDENTE CÁSSIO NAVARRO
Defere o pedido e suspende a sessão às 17h02min.
16 - CHICO SARDELLI
Assume a Presidência e abre a sessão às 17h32min.
17 - CÁSSIO NAVARRO
Solicita a suspensão dos trabalhos por 30 minutos, por acordo de lideranças.
18 - PRESIDENTE CHICO SARDELLI
Defere o pedido e suspende a sessão às 17h32min.
19 - CÁSSIO NAVARRO
Assume a Presidência e abre a sessão às 18h06min.
20 - WELSON GASPARINI
Solicita a suspensão dos trabalhos por 30 minutos, por acordo de lideranças.
21 - PRESIDENTE CÁSSIO NAVARRO
Defere o pedido e suspende a sessão às 18h06min.
22 - MARIA LÚCIA AMARY
Assume a Presidência e abre a sessão às 18h41min.
23 - JOÃO CARAMEZ
Pelo art. 82, comemora a rescisão do contrato de construção da Linha 6 do Metrô, o que permitirá ao Estado realizar uma nova licitação. Explica que as empresas participantes do consórcio anterior estão sendo investigadas pela Lava Jato. Defende que a linha seja construída e operada pelo próprio Metrô.
24 - CARLOS GIANNAZI
Pelo art. 82, expressa apoio à aprovação de diversos projetos, relacionados a demandas dos servidores públicos. Lamenta a promulgação, nesta data, em 1968, do Ato Institucional nº 5, do regime militar. Comemora os 70 anos que a Declaração Universal dos Direitos Humanos completou, em 10/12. Critica propostas trabalhistas do presidente eleito Jair Bolsonaro.

ORDEM DO DIA

25 - PAULO CORREA JR
Solicita a prorrogação da sessão por uma hora.
26 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY
Coloca em votação e declara aprovado o requerimento, do deputado Paulo Correa Jr, de prorrogação da sessão por uma hora. Encerra a discussão, coloca em votação, separadamente, e declara aprovados requerimentos de urgência aos seguintes projetos: PL 184/11, PL 480/18, PL 527/18 e PL 600/18.
27 - PAULO CORREA JR
Solicita a suspensão dos trabalhos por 30 minutos, por acordo de lideranças.
28 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY
Defere o pedido. Faz as seguintes convocações, para hoje: reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se às 19 horas; reuniões conjuntas das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Defesa dos Direitos do Consumidor e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se um minuto após o fim da reunião precedente; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a ter início um minuto depois do fim da reunião anterior; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a ter início um minuto após o término da reunião anterior; reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, a realizar-se um minuto após a conclusão da reunião precedente; reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Transportes e Comunicações e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a ter início um minuto após o fim da reunião precedente; reunião extraordinária da Comissão de Educação e Cultura, a realizar-se um minuto depois do término da reunião precedente; reuniões conjuntas das Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se um minuto após a conclusão da reunião anterior; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se um minuto após o fim da reunião precedente; reunião extraordinária da Comissão de Educação e Cultura, a realizar-se um minuto depois do fim da reunião precedente; reunião conjunta das Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se um minuto depois do fim da reunião precedente; reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Transportes e Comunicações e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se um minuto depois do fim da reunião precedente; reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Atividades Econômicas, a ter início um minuto depois do fim da reunião anterior. Suspende a sessão às 19h.

29 - GILENO GOMES
Assume a Presidência e abre a sessão às 19h37min.
30 - WELSON GASPARINI
Solicita a prorrogação dos trabalhos por uma hora e 30 minutos.
31 - PRESIDENTE GILENO GOMES
Coloca em votação e declara aprovado o pedido, do deputado Welson Gasparini, de prorrogação da sessão por uma hora e 30 minutos.
32 - CELINO CARDOSO
Solicita a suspensão dos trabalhos por 30 minutos, por acordo de lideranças.
33 - PRESIDENTE GILENO GOMES
Defere o pedido e suspende a sessão às 19h37min.
34 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Assume a Presidência e abre a sessão às 20h05min.
35 - ED THOMAS
Solicita a suspensão da sessão por 15 minutos, por acordo de lideranças.
36 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido e suspende a sessão às 20h05min.
37 - CHICO SARDELLI
Assume a Presidência e abre a sessão às 20h23min. Convoca a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para uma reunião extraordinária a ser realizada hoje, cinco minutos após o término desta sessão.
38 - CARLOS GIANNAZI
Solicita a suspensão da sessão por 15 minutos, por acordo de lideranças.
39 - PRESIDENTE CHICO SARDELLI
Defere o pedido e suspende a sessão às 20h24min.
40 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Assume a Presidência e abre a sessão às 20h42min.
41 - CARLOS GIANNAZI
Para comunicação, clama a seus pares que aproveem o PLC 34, os projetos favoráveis à Defensoria Pública aos cirurgiões-dentistas, o PLC 32, a PEC 2, o PLC 4 e o PL 31, por exemplo. Comenta evento de lançamento do Observatório de Acompanhamento de Denúncia de Agressão aos Direitos Humanos, de comemoração dos 70 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e dos 30 Anos da Constituição Federal. Critica o AI 5. Comemora os 50 anos do livro Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire. Lamenta a reforma Trabalhista, a lei da Terceirização, a Emenda Constitucional nº 95, e as intenções de reforma da Previdência. Afirma que a luta e a resistência são palavras de ordem.
42 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Convoca os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária a ser realizada hoje, às 21 horas e 30 minutos.
43 - CÁSSIO NAVARRO
Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.